

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 002/2026 – PMBC

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de demolição mecânica e manual, incluindo remoção, transporte, triagem e destinação de resíduos.

## QUESTIONAMENTO

O licitante questiona a ausência de unidade de medida e valor de referência unitária na planilha, bem como a falta do Memorial de Cálculo em anexo. Indaga se o serviço se trata de uma construção com área já definida ou se a contratação seria por \$m^3\$ transportado, visto que o objeto possui diversas divisões e o valor total estimado é de R\$ 1.842.650,91.

## FUNDAMENTAÇÃO

Em atenção ao pedido de esclarecimento, e após consulta à equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano (SPU), informamos o que segue:

### 1. Unidade de medida e referência unitária

*A planilha orçamentária adota como unidade de referência as horas de equipamentos, em razão das variadas situações operacionais que podem ocorrer em serviços de demolição. Não é possível padronizar um projeto único nem referenciar exclusivamente por cubagem ou peso, dada a variabilidade de condições de campo e métodos de trabalho.*

### 2. Memorial de cálculo

*Existe memorial de cálculo neste processo, porém é dispensado de publicação. Em resumo, o memorial considera 60 edificações tipo com 2 pavimentos como base de cálculo e utiliza composições do SINAPI para demolições de concreto e alvenaria aplicadas aos equipamentos, incluindo estimativas de bota?fora*

*após fragmentação. Essa referência técnica pode ser disponibilizada para consulta conforme necessidade administrativa.*

### *3. Critérios de medição*

*Os critérios de medição e faturamento estão previstos no Projeto Básico / Termo de Referência. A medição seguirá o que está estabelecido nesses documentos para cada serviço contratado. Como exemplo básico podemos imaginar o cenário que as demolições ocorrerão apenas em edificações terreas, salvo as dimensões em m<sup>2</sup> não sendo fora do comum, poderíamos executar perto de 120 demolições com a quantidade prevista no edital.*

### *4. Escopo e definição de localidades/quantitativos*

*O escopo está detalhado no Projeto Básico no detalhamento necessário e disponível para a contratação. As localidades, edificações e serviços específicos serão definidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidades da Administração. Os quantitativos apresentados representam apenas uma fração da demanda e podem ser alterados por destinações diversas, decisões judiciais, emergências com prioridade sobre as obras viárias do Município.*

### *5. Composição do valor estimado (R\$ 1.842.650,91)*

*Conforme o memorial de cálculo, o valor de referência considera a previsão para 60 edificações de 2 pavimentos, estimando cerca de 105 m<sup>3</sup> de entulho por residência, incluindo: carga e transporte ao bota-fora, caminhão-pipa para contenção de poeira e sinalização de segurança. O detalhamento adicional depende de projeto e quantitativos exatos, sendo compatível com a natureza de Ata de Preços (previsão e flexibilidade de atendimento conforme demanda fracionada)*

Desta forma, os elementos constantes no Edital e seus anexos são suficientes para a elaboração da proposta comercial, refletindo a natureza de uma Ata de Registro de Preços que prima pela flexibilidade de atendimento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS



Balneário Camboriú, 28/01/2025.

**RAFAEL AUGUSTO SOUZA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Secretaria de Compras e Convênios

